



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 077/2019

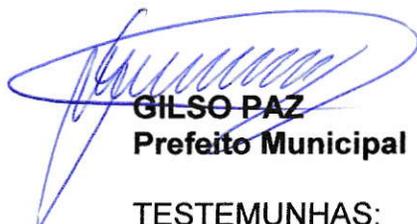
Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE TIO HUGO-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.207.638/0001-59, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, s/nº, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TERRAPLANAGEM GRANDLODI LTDA**, com sede na Rua Buenos Aires, 124, Bairro São Luiz Gonzaga, na Cidade de Passo Fundo, inscrita no CNPJ nº 19.711.810/0001-84, neste ato representada pelo Sr. Mauro Adriano Lodi, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Pregão Presencial nº 015/2019 e Contrato 077/2019:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, nos termos da Lei 8.666/93, prorrogar por igual período, ou seja, por mais 04 meses o referido Contrato, encerrando em 08/03/2020.

SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 06 de Novembro de 2019.


GILSO PAZ
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

TERRAPLANAGEM GRANDLODI LTDA
Contratada